



DECRETO Nº 2.473, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.139, de 20 de janeiro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nas partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 11 da [Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008](#),

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.139, de 20 de janeiro de 2022](#), que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art.1º
-
- I -
- b)
1.
2. Stephanie Hortência Barbalho Carlos, Suplente;
-
-(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 13 de setembro de 2023.

Palmas, 16 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Higor de Sousa Franco
Secretário Municipal de Políticas
Sociais e Igualdade Racial - Interino